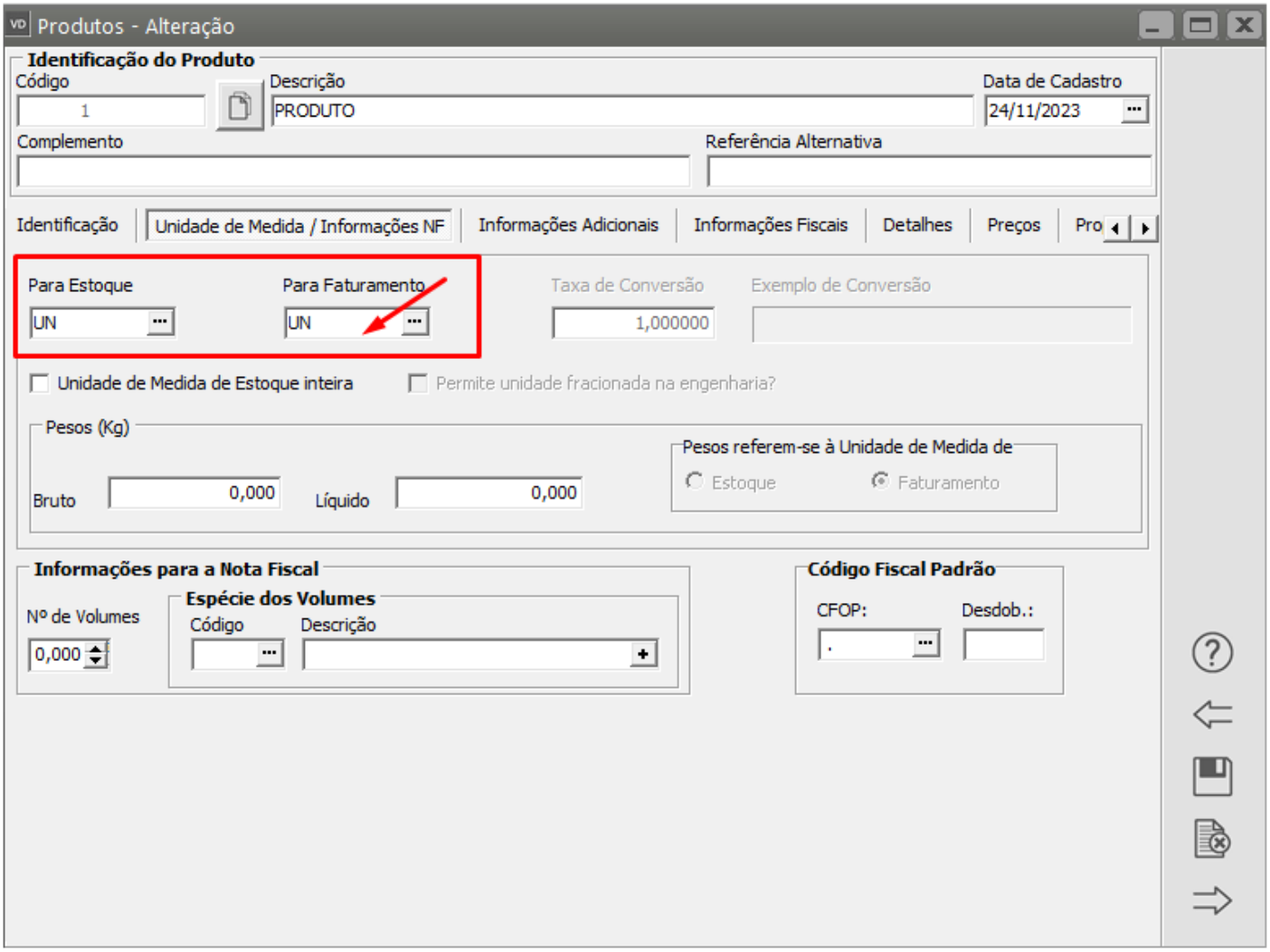
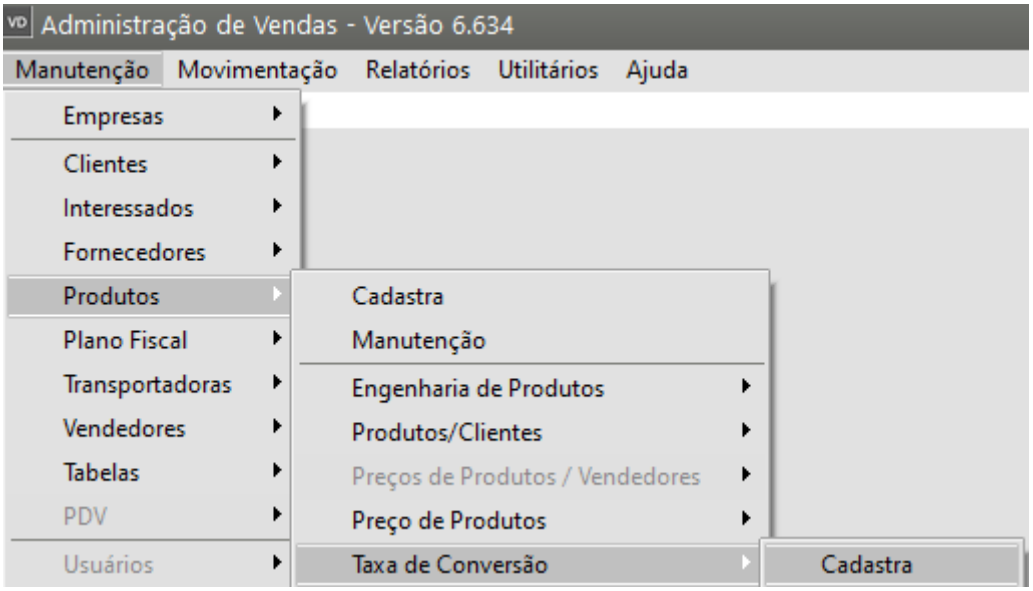
Conversão de Unidades de Medidas e Unidades Tributadas e Códigos de Barras para Operações Internas

Para converter a **Menor Unidade de Medida Tributada**, para as demais unidades de medida utilizadas na comercialização do Produto, e vincular a Unidade de Medida Comercial e Unidade Tributada ao Código de Barras cEAN correspondente a cada unidade, você deverá seguir os passos:

Para configurar a Taxa de Conversão das Unidades, inicialmente é necessário que no cadastro do Produto esteja indicado a **Menor Unidade de Medida Tributada:**

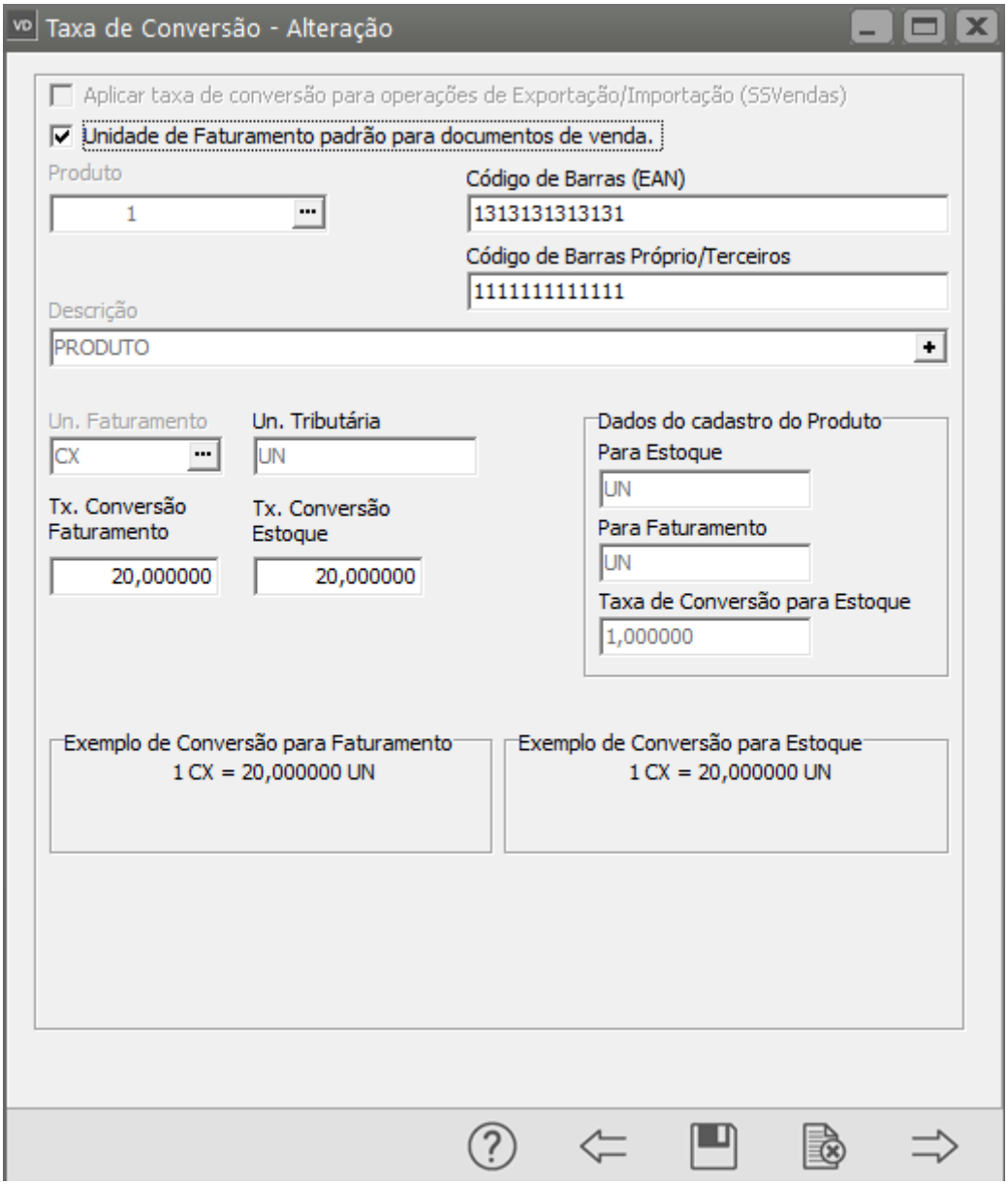


Em seguida é preciso acessar o menu, **MANUTENÇÃO>PRODUTOS>TAXA DE CONVERSÃO**, e realizar o cadastro da Taxa de Conversão para a unidade comercial que será indicada na Nota Fiscal:

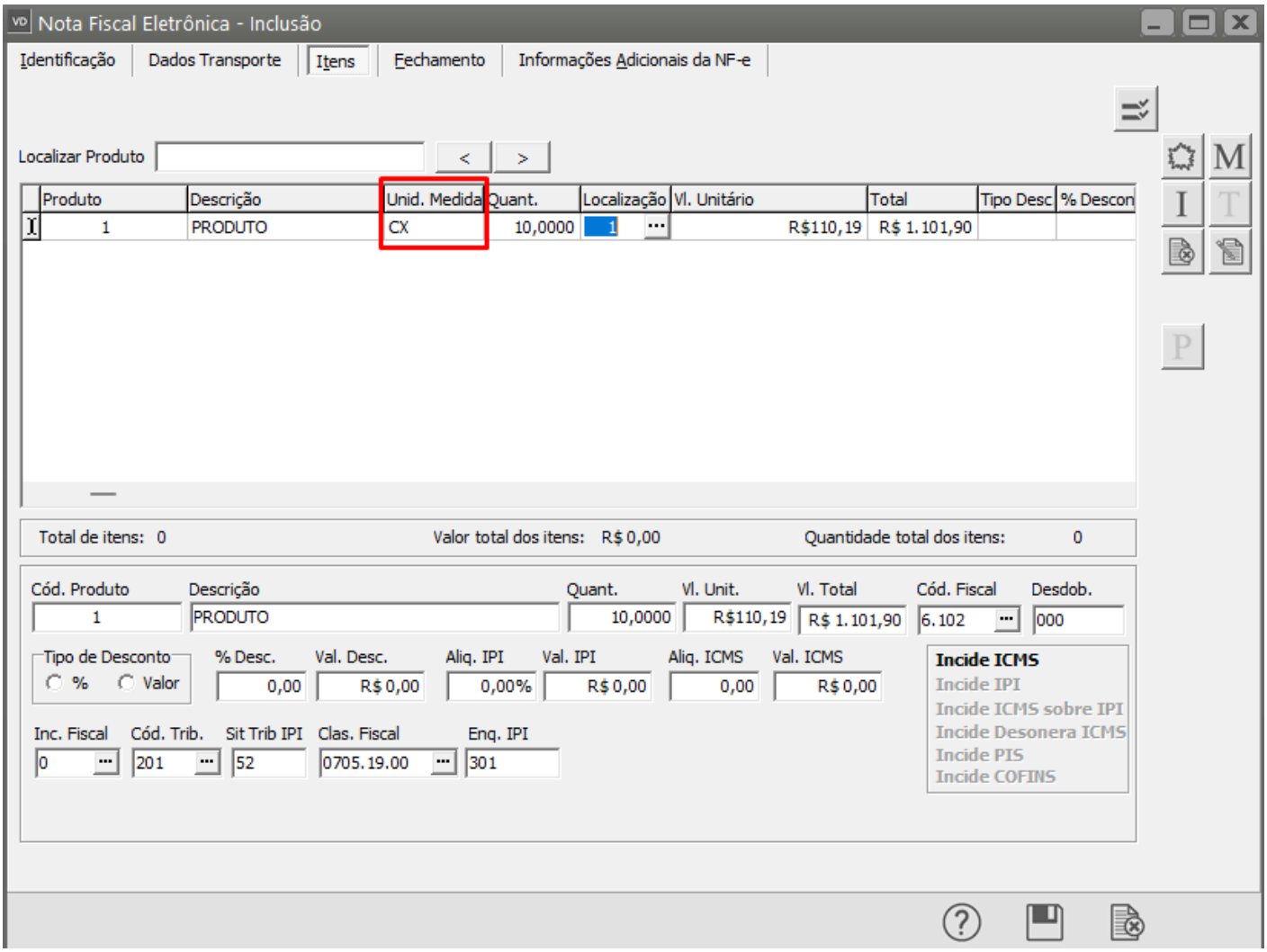


OBS: Para que cada Unidade de Medida tenha seu Código de Barras preenchido no XML da NF-e, é preciso indicar o Código no cadastro do Produto para a Unidade Tributada, e no cadastro da Taxa

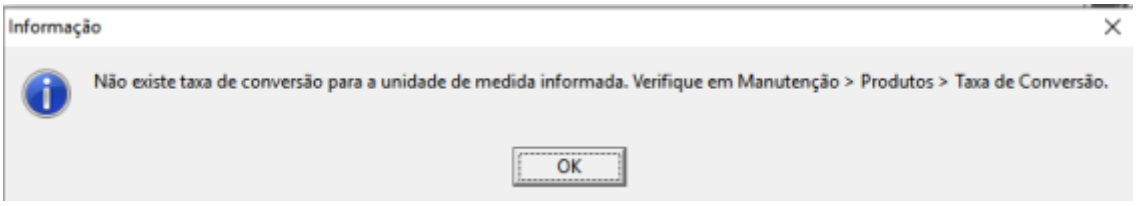
de Conversão para a Unidade Comercial utilizada na Nota Fiscal.



Na emissão de Nota Fiscal Eletrônica, deve ser indicado a nova Unidade de Medida Comercial a ser utilizada e a quantidade:



Caso não exista uma Taxa de Conversão previamente cadastrada, o sistema irá apresentar uma mensagem informativa, e não realiza a conversão dos valores:



No XML gerado, é possível verificar as TAGs **<cEAN>, <uCom>, <qCom>, <cEANTrib>, <uTrib>,<qTrib> e <vUnTrib>**, que foram preenchidas conforme as informações da Taxa de Conversão cadastrada:



OBS: Na impressão do DANF-e, não são demonstradas as informações referente as TAGs <cEANTrib>, <uTrib>, <qTrib> e <vUnTrib>.

Veja também os Itens:

- Cadastro de Unidades de Medida
- Cadastro de Taxa de Conversão para Unidades de Medida
- Cadastro de Taxa de Conversão para Unidade de Medida (Faturamento)

Revision #10
Created 7 July 2023 10:41:01 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:59 by ProjetosD